

Venda de Equipamentos Regulamento de Participação

1. A venda de aparelhos usados ("equipamentos") é organizada pelo Clube Bayer São Paulo ("Clube"), e somente é permitida a participação colaboradores Bayer e associados titulares do Clube Bayer SP, de todas as categorias, sendo vedada a participação de dependentes associados, colaboradores de outras empresas ou terceiros que não sejam sócios.

2. A divulgação da venda dos **equipamentos** será feita através de e-mail informativo oficial e/ou material interno como site do **Clube** para acesso a todos associados elegíveis, contendo informações para compra do equipamento em questão, tais como preço, prazo para manifestação da opção de compra, prazo para pagamento, prazo para retirada, entre outros.

3. Os interessados deverão acessar o **formulário eletrônico** disponibilizado na página indicada e preencher o cadastro de interesse, que gerará um número sequencial denominado "ID de inscrição".

3.1 Em caso de múltiplas inscrições por um mesmo associado/CPF, apenas a primeira inscrição (por ordem cronológica) será considerada. As demais serão automaticamente desclassificadas.

4. Caso o número de associados inscritos seja superior à quantidade de **equipamentos** disponíveis no lote em questão, será realizado um sorteio de acordo com a sequência numérica gerada no momento da inscrição ("ID de inscrição"). Este sorteio será realizado através do site <https://sorteador.com.br/> em dia, horário e local previamente divulgados. O sorteio poderá ser acompanhado por qualquer pessoa, será filmado e as imagens ficarão disponibilizadas no **Clube** àqueles que tiverem interesse.

4.1 Em caso de desistência ou desclassificação do "ID de inscrição" será seguida a sequência cronológica da fila de espera a partir da primeira inscrição e de CPF que não tenha sido contemplado no sorteio.

5. Cada associado titular poderá comprar apenas **01 (um) equipamento**. Somente será possível adquirir mais de uma unidade caso não haja nenhum interessado em fila de espera.

5.1 Os contemplados neste lote de computadores NÃO PODERÃO participar das próximas edições de venda de equipamentos.

5.2 Caso ainda tenha disponibilidade de **equipamentos** nesta edição e não tenha fila de espera, o colaborador poderá adquirir no máximo 2 (dois) **equipamentos**. O **Clube** irá informar ao interessado.

6. O pagamento deverá ser efetuado em nome do contemplado através de PIX, em até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento de e-mail de notificação do **Clube** informando a contemplação. O sócio precisa estar com os débitos em dia para realizar a compra.

7. Os **equipamentos** serão vendidos no estado em que se encontram (com etiquetas e adesivos) e sem garantias, e somente poderão ser retirados pelo comprador após comprovação de pagamento e preenchimento do Termo de Retirada. **O local de retirada é Rua Alexandre de Gusmão, 522, Bairro Socorro, São Paulo SP, em dia e horário a ser agendado, ou via Correio. Possíveis despesas de frete não serão assumidas pelo CLUBE.**

9. Não será **permitido** escolher o equipamento, será entregue aleatoriamente por ordem de chegada.

8. O associado deverá conferir o **equipamento** após a compra e retirada. Caso desista da negociação, deverá se manifestar por e-mail. Pode exercer o seu direito de arrependimento no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados da data de retirada. Nesta hipótese, o associado será reembolsado do valor integral pago pelo aparelho, assim como a despesa de frete de devolução que tiver realizado, mediante comprovante oficial. O reembolso ocorrerá até o último dia útil do mês vigente, via transferência bancária. Não haverá troca dos **equipamentos**, somente o reembolso do valor.

Resumo: Lote Setembro 2025

Ativo disponível para venda: Notebook Thinkpad Lenovo X280, T480, T490 e T14 usados – sem acessórios

Total de equipamentos no lote: 300 (trezentas) unidades.

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para sócios titulares do Clube Bayer São Paulo / R\$ 500,00 (quinhentos reais) para colaboradores Bayer não sócios.

Inscrição: de 01/setembro/2025 a 15/setembro/2025 (até às 12h).

Sorteio: dia 16/setembro/2025 às 10h online

Divulgação dos contemplados: até 17/09, que serão informados por e-mail.

Prazo para pagamento: até 22/09 (os detalhes serão informados para os contemplados).

Período para retirada do equipamento: a partir do dia 17/09 até dia 30/09, mediante comprovação de pagamento, agendamento de horário que serão informadas aos contemplados.

Devolução do equipamento em caso de desistência: até sete dias corridos a contar da data de retirada. Não haverá troca.